



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA DE ALARME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL E A EMPRESA PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA, PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A União por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", com sede e foro em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e CPF/MF n.º 034.165.207-50, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.421, publicada no D.O.U. de 21/10/2015 e da subdelegação de competência que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, de 05/10/2010, publicada no D.O.U. n.º 192, de 06/10/2010, e a empresa **PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA, PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.814.441/0001-40, com sede na rua Cristina, n.º 170, Carmo Sion, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.310-692, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Fernando Augusto Ottoni Pinto Ordones Pena, portador da Carteira Profissional n.º 85404/D, expedida pelo CREA-MG e CPF/MF n.º 032.255.736-47, os contratantes têm entre si justo e avençado, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decretos números 3.555 e 5.450, de 08/08/2000 e 31/05/2005 respectivamente, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e Decreto n.º 2.271, de 07/07/1997 e IN MPOG/SLTI n.º 02, de 30/04/2008 e suas alterações, subsidiado no que couber pela Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais normas que dispõem sobre a matéria, em conformidade com a autorização contida no Processo n.º 50000.006847/2014-80, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a prorrogação do Contrato n.º 29/2014 por 12 (doze) meses a partir de 30/10/2016 até 30/10/2017, conforme faculta a Cláusula Quarta do referido instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

II - Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 29/2014-MT, a qual passa a ter a seguinte redação:

" O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato 29/2014 - MT a partir de 30/10/2015 até 30/10/2016, conforme faculta a sua Cláusula Quarta do referido instrumento contratual, termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução dos serviços objeto do presente Termo Aditivo, está estimada em **R\$ 5.081,05 (cinco mil e oitenta e um reais e cinco centavos)**, para 12 (doze) meses, sendo o montante de **R\$ 860,96 (oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)**, para cobrir as despesas de 30/10/2016 a 31/12/2016, correndo à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2016, nos termos da Lei Orçamentária Anual n.º 13.255, de 14/01/2016, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2016NE800321, de 16/08/2016, Programa de Trabalho n.º 26.122.2126.2000.0001, Fonte 0100000000, Elemento de Despesa: 339039, no valor de **R\$ 860,96 (oitocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)** podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo Termo Aditivo, e o restante no valor de **R\$ 4.220,09 (quatro mil, duzentos e vinte reais e nove centavos)**, para cobrir as despesas de 01/01/2017 até 30/10/2017.

Parágrafo Primeiro - As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o art. 30 da IN MPOG/SLTI n.º 02, de 30/04/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor na data de 30/10/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 29/2014, de 30/10/2014, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.

E, por estarem de acordo, os representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2016.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
CONTRATANTE


WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário de Assuntos Administrativos

PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA, PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA


FERNANDO AUGUSTO OTTONI PINTO ORDONES PENA
Sócio Representante

SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT (CONSULTA CONTRATO)

DATA: 05/10/2016

HORA: 10:17:40

USUÁRIO: CAMILA

UASG : 390004 - MT-CSG-COORD.-GERAL DE SERVICOS GERAIS/DF

TERMO ADITIVO N. 00002/2016 ORIGINÁRIO DO CONTRATO

N. 00029/2014

N. DO PROCESSO : 50000006847201480

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/1993

Contratado : 05814441000140 - PREMIER SEGURANCA
ELETRONICA LTDA-

Contratante: 37115342000167 - MINISTERIO DOS TR
ANSPORTES, PORTOSE AVIACAO CIVIL

VALOR GLOBAL DO TERMO : 5.081,05 VALOR PARCELA: 0,00

DT. VIGÊNCIA DO TERMO : 30/10/2016 a 30/10/2017

DT. ASSINATURA DO TERMO: 03/10/2016

PF3=SAI PF12=RETORNA

MHH

SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT (CONSULTA CONTRATO)

DATA: 05/10/2016

HORA: 10:17:16

USUÁRIO: CAMILA

UASG : 390004 - MT-CSG-COORD.-GERAL DE SERVICOS GERAIS/DF

TERMO ADITIVO N. 00002/2016 ORIGINÁRIO DO CONTRATO

N. 00029/2014

TIPO : ACRÉSCIMO

SITUAÇÃO : A. PUBLICAR

Objeto: I. Prorrogar o Contrato n. 29/2014 por
doze meses, conforme faculta cláusula quarta; I
I. Retificar a Cláusula Primeira do Primeiro Te
rmo Aditivo: "...30/10/2015 até 30/10/2016..."

PUBLICAÇÃO NO DOU: 06/10/2016

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL

ug: 390004 gestão: 1 empenho: 2016 NE 000015

PF3=SAI PF12=RETORNA